



Portaria nº. <u>665</u> /2011/GP/GELIC

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os preceitos aduzidos no artigo 3º da Lei Fed. nº 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE:

- I Designar os servidores Alexandre Maia Garrote (Presidente), Daniella Sousa Manço Veras, Maria da Glória Nunes e Oswaldo de Jesus Miranda para, em Comissão, atuarem como pregoeiros os dois primeiros e os demais como membros da equipe de apoio, nos procedimentos licitatórios realizados por esta Autarquia.
- II Delegar competência ao Presidente da Comissão, citado no inciso anterior, para assinar editais inerentes aos processos licitatórios do DETRAN.
- III O pregoeiro Sr. Alexandre Maia Garrote será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela Sr^a Daniella Sousa Manço Veras.
- IV À Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento e cumprimento.
- V Esta Portaria entra em vigor no dia 02 (dois) de janeiro de 2012, revoga a Portaria nº 0235/2011/GP/SG, de 29 (vinte e nove) de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN, em Goiânia, 20 de dezembro de 2011.

Edivaldo Cardoso de Paula Presidente do DETRAN-GO

RitaGalves